



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Instituto de Ciências Biológicas
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital nº 13/2013 – CIAR/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo de Tutores de Polo e Orientadores Acadêmicos para o **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia**, na modalidade a distância.

1 COMPETÊNCIA

O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da Universidade Federal de Goiás (CIAR/UFG) torna pública a abertura de inscrição para interessados em atuar como Tutores de Polo UAB e Orientadores Acadêmicos no curso a distância de **Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período em que durar o curso, de 2014 a 2016.
- 2.2 Período de inscrições: **10 a 25 de outubro de 2013**.
- 2.3 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no sítio do Ciar www.ciar.ufg.br
- 2.4 O processo seletivo para Tutores de Polo UAB será realizado para atuação no Curso Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia nos seguintes polos: Alexânia, Aparecida de Goiânia, Cezarina, Cidade de Goiás, Inhumas, Jussara, Mineiros, Uruana, Uruaçu, São Simão.



2.5 O processo seletivo de Orientadores Acadêmicos será realizado para atuação no Curso Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia na cidade de Goiânia.

3 DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG) oferecerá o seguinte quantitativo de vagas:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de tutor e orientador acadêmico

Função	Vagas	Local de Atuação/Polo
Orientador Acadêmico	10	Goiânia – Formação em Biologia
	10	Goiânia – Formação em Pedagogia
Tutor de Polo	1	Alexânia
	1	Aparecida de Goiânia
	1	Cezarina
	1	Cidade de Goiás
	1	Inhumas
	1	Jussara
	1	Mineiros
	1	Uruana
	1	Uruaçu
	1	São Simão

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ESPECIFICIDADES DA FUNÇÃO DE TUTOR DE POLO

4.1 Das condições

4.1.1 Ter graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado) reconhecido pelo MEC.

4.1.2 Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área de Ciências Biológicas, ou ter



formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Biológicas e afins ou em Educação. (Resolução/CD/FNDE n. 8 de 30 de abril de 2010).

- 4.1.3** Ter vínculo com o setor público, sendo considerados, para efeito desta instrução, os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (municipal, estadual ou federal), os discentes de programa de pós-graduação *stricto sensu* de Instituição de Ensino Superior (IES) pública, ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de origem da tutoria (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES).
- 4.1.4** As atividades do(a) Tutor(a) de Polo serão realizadas nas cidades que abrigam os polos e nelas os(as) mesmos(as) deverão cumprir no mínimo 20 (vinte) horas semanais e presenciais, a serem distribuídas em 4 horas diárias de dedicação no polo.
- 4.1.5** Ter acesso à internet e disponibilidade para trabalhos em fins de semana e feriados.

4.2 Das funções do Tutor de Polo

- 4.2.1** Orientar os(as) alunos(as) em estudos e pesquisas teóricas e práticas e atividades programadas pelos(as) professores(as) formadores(as), e acompanhar, no ambiente virtual, seu desempenho nas atividades propostas pelo curso, além de apoiar e participar dos encontros presenciais;
- 4.2.2** Manter diálogo permanente com os(as) Orientadores(as) Acadêmicos(as), com o(a) Coordenador(a) de Tutoria, com o(a) Coordenador(a) do Curso, e Coordenador(a) de Polo;
- 4.2.3** Motivar e orientar o(a) aluno(a) na realização das atividades do Curso;
- 4.2.4** Acompanhar presencialmente e se responsabilizar pelos(as) alunos(as) no Polo UAB;
- 4.2.5** Orientar e acompanhar as atividades práticas programadas pelos(as) professores(as) formadores(as) para serem realizadas pelos(as) alunos(as) nos



Polos UAB;

4.2.6 Enviar os relatórios das atividades quando solicitado pelos(as) Professores(as) Formadores(as) e pela Coordenação do Curso;

4.2.7 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos Polos em finais de semana;

5 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ESPECIFICIDADES DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR(A) ACADÊMICO(A)

5.1 Das condições

5.1.1 Ter graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.

5.1.2 Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* (Resolução/CD/FNDE n. 8 de 30 de abril de 2010).

5.1.3 Ter vínculo com o setor público, sendo considerados, para efeito desta instrução, os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (municipal, estadual ou federal), os discentes de programa de pós-graduação *stricto sensu* de Instituição de Ensino Superior (IES) pública, ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de origem da tutoria (Ofício Circular 21/2011 – DED/CAPES).

5.1.4 As atividades do(a) Orientador(a) Acadêmico(a) serão realizadas em Goiânia, com disponibilidade de 20h semanais.

5.1.5 Ter acesso à internet e disponibilidade para trabalhos em fins de semana e feriados.

5.2 Das funções do(a) Orientador(a) Acadêmico(a):

5.2.1 Acompanhar o processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) da sua turma no



Curso;

- 5.2.2 Motivar e orientar o(a) aluno(a) na realização das atividades do Curso;
- 5.2.3 Ministras aulas nos encontros presenciais;
- 5.2.4 Realizar correção das atividades e dar *feedback* aos(as) alunos(as) nas avaliações do curso, bem como lançar as notas no sistema;
- 5.2.5 Auxiliar os(as) Tutores(as) de Polo em suas dúvidas;
- 5.2.6 Participar dos encontros presenciais nos Polos;
- 5.2.7 Participar das reuniões para planejamento e avaliação;
- 5.2.8 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atendimento online aos(as) alunos(as);
- 5.2.9 Ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais com os(as) Professores(as) Formadores(as), com o(a) Coordenador(a) de Tutoria e com o(a) Coordenador(a) do Curso;
- 5.2.10 Ter disponibilidade para realizar viagens aos Polos, inclusive às sextas-feiras e sábados;

6 FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) a tutor(a) de polo ou orientador(a) acadêmico(a) interessado(a) em atuar no curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia deverá encaminhar via e-mail selecao.etaeb@gmail.com uma versão digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos:
 - a) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação, nas áreas informadas nos itens 4.1.1 e 5.1.1.
 - b) Documentação comprobatória da experiência no magistério do ensino básico



ou superior **ou** documento comprobatório de vínculo com programa de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;

c) Carteira de Identidade (frente e verso).

d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos dos itens 4.1.3 e 5.1.3.

e) Comprovante de endereço.

6.2 O(a) candidato(a) a **Tutor(a) de Polo** deverá preencher o respectivo formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br), marcando o polo onde deseja atuar.

6.3 O(a) candidato(a) a **Orientador(a) Acadêmico(a)** também deverá preencher o respectivo formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

6.4 O(a) candidato(a) deverá preencher, junto ao formulário correspondente, o campo reservado ao Currículo Resumido (contendo dados pessoais, formação acadêmica, atuação profissional, produção acadêmica).

6.5 A homologação das inscrições será realizada por meio da avaliação dos dados informados na ficha de inscrição e o número de selecionados(as) poderá ser superior ao número de vagas oferecidas.

6.6 A divulgação da homologação preliminar das inscrições no Processo Seletivo será feita no dia **31/10/2013** no sítio www.ciar.ufg.br

6.7 Serão indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não atendam aos requisitos dispostos no presente edital.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



- 7.2** O CIAR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, a não ser que a causa de tais erros tenha origem na UFG.
- 7.3** O/a candidato/a será responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, aquele/a que não preencher o requerimento da inscrição *online* de forma completa e fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.4** Não será cobrada taxa de inscrição.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1** A seleção dos(as) candidatos(as) é de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia, na modalidade a distância.
- 8.2** A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será efetuada em três etapas para os Orientadores Acadêmicos e tutores de polo, por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia, com base nos seguintes procedimentos:
- 8.3** A **primeira etapa** será por meio de avaliação dos dados informados no formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br). O candidato preencherá esse formulário com breve relato sobre a sua experiência com o uso de Tecnologias no Ensino. Além disso, no mesmo formulário, o candidato deverá descrever, de forma geral, sua vida profissional, conforme indica o item 6.4.



- 8.4** A pontuação da primeira etapa de avaliação será distribuída da seguinte forma:
- capacidade de síntese e clareza textual: 1,0 (um) ponto;
 - adequação da escrita à língua portuguesa: 1,0 (um) ponto;
 - titulação - pós-graduação - *strictu sensu*: 3,0 (três) pontos ou *lato sensu* 2,0 (dois) pontos;
 - experiência profissional: 3,0 (três) pontos.
- 8.5** A divulgação do resultado da primeira etapa será feita no dia **07 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico do CIAR (www.ciar.ufg.br);
- 8.6** Divulgação do resultado dos recursos, exclusivamente pelo correio eletrônico www.ciar.ufg.br será em **12 de novembro de 2013**.
- 8.7** A **segunda etapa** de avaliação se desenvolverá durante o curso de formação que acontecerá entre **14 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014**. Essa etapa compreenderá a capacitação dos Orientadores Acadêmicos e Tutores de Polo para acompanhamento de alunos por meio das ferramentas de comunicação do Ambiente Virtual de Aprendizagem – *Moodle*. Essa etapa tem como objetivo avaliar os candidatos quanto às suas habilidades de comunicação oral e escrita e quanto ao domínio da proposta político pedagógica do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia.
- 8.8** São critérios para aprovação no curso:
- frequência mínima de 75% na participação no Curso de Formação de Orientadores Acadêmicos e Tutores de Polo (Fundamentos históricos e legais da EaD, Fundamentos Conceituais da EaD, Fundamentos Pedagógicos Comunicacionais, Temática específica do curso);
 - obtenção de nota mínima 7,0 na avaliação geral do curso;
- 8.9** Apresentam-se como **critérios do processo avaliativo para obtenção de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)**: pontualidade na entrega das atividades, conhecimento do conteúdo, capacidade de estruturação textual, uso adequado



da língua padrão, capacidade de síntese e articulação de conceitos. Observa-se que cada unidade temática terá uma atividade avaliativa específica, como fórum, chat, tarefas, wikis e outras.

8.10 Caso haja empate na nota final entre os candidatos na segunda etapa, será convocado o candidato com maior titularidade, na seguinte ordem:

- pós-graduação *stricto sensu*
- pós-graduação *lato sensu*

8.11 Permanecendo o empate será convocado o candidato de maior idade.

8.12 A divulgação dos aprovados na segunda etapa (**curso de formação**) será feita no dia **05 de fevereiro de 2014** no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

8.13 Os candidatos não classificados nesta etapa farão parte do banco de reserva para futuro aproveitamento, conforme necessidades do curso.

8.14 A **terceira etapa** do processo seletivo será por meio de entrevista na sede do curso para os Orientadores acadêmicos e por web nos polos para os Tutores de polo com os membros da Comissão de Seleção designada pela coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia. Essa etapa ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2014 (sábado)** sendo classificatória e terá nota máxima 10,0.

8.15 Os candidatos aprovados e selecionados ao serem convocados deverão comparecer à secretaria do curso (Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Goiás. Campus Samambaia - Goiânia/GO) no dia **18 de fevereiro de 2014** para preencher e assinar a ficha cadastral, termo de compromisso e formulário interno.

8.16 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cadastro de reserva serão convocados(as) para o trabalho por e-mail ou telefone, conforme necessidade da Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia.



9 DOS RECURSOS

9.1 Todas as interposições de recurso (homologação e seleção) do processo seletivo deverão ser formalizadas pelo e-mail secretariataeb@gmail.com, que será julgado pela Comissão de Seleção do curso nas quarenta e oito horas após a proclamação dos resultados.

9.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 horas após a interposição pelo(a) candidato(a), o qual será publicado no endereço eletrônico do CIAR (www.ciar.ufg.br).

10 DO CALENDÁRIO

Período de inscrições	10 a 25 de outubro de 2013
Divulgação da homologação das inscrições	31 de outubro de 2013
Divulgação do resultado da primeira etapa	07 de novembro de 2013
Divulgação de resultados dos recursos	12 de novembro de 2013
Início do curso de formação	14 de novembro de 2013
Término do curso de formação*	31 de janeiro de 2014
Divulgação do resultado da segunda etapa	05 de fevereiro de 2014
Divulgação de resultados dos recursos	10 de fevereiro de 2014
Convocação para entrevista (orientador acadêmico)	14 de fevereiro de 2014
Publicação da convocação dos candidatos selecionados	17 de fevereiro de 2014

* Entre os dias 15/12/13 a 05/01/14 teremos o recesso de final de ano sendo o curso de formação interrompido

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 11.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital, será convocado, obedecida rigorosamente às exigências solicitadas neste edital.
- 11.2** É obrigatória a participação dos(as) Orientadores(as) Acadêmicos(as) e Tutores(as) de Polo no encontro presencial do Curso de Formação de Orientadores e Tutores, que será realizado presencialmente em Goiânia e nos polos via *web* conferência, bem como nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso e divulgado após a homologação das inscrições.
- 11.3** A Coordenação do curso convocará os(as) Orientadores(as) Acadêmicos(as) e Tutores(as) de Polo aprovados(as) no processo seletivo conforme a necessidade do Curso.
- 11.4** A seleção e aprovação no Curso de Formação de orientador(a) Acadêmico e Tutor(a) de Polo não garante a convocação do(a) candidato(a) para atuar no Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia.
- 11.5** Os(as) Tutores(as) de Polo e Orientadores(as) Acadêmicos(as) convocados(as) e em exercício no curso farão jus a uma bolsa da CAPES no valor de R\$ 765,00, podendo ser renovada ou não, nos termos da Resolução CD/ FNDE de 05 de junho de 2009 e da Portaria nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2009.
- 11.6** A Bolsa da CAPES/UAB não caracteriza **nenhum tipo de vínculo empregatício** com a UFG.
- 11.7** Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem no curso e que já recebem bolsa (pública de qualquer tipo) terão que optar por apenas uma bolsa, ou seja, é vetado o acúmulo de bolsas, com exceção dos(as) alunos(as) de pós-graduação *stricto sensu*.
- 11.8** Os(as) Tutores(as) de Polo e Orientadores(as) Acadêmicos(as) cadastrados(as)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Instituto de Ciências Biológicas
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

assinarão um termo de compromisso para com a UAB e a UFG.

- 11.9** O(a) Orientador(a) Acadêmico(a) ficará sediado em Goiânia e o(a) Tutor(a) de Polo nas instalações do polo no município para o qual se inscrever.
- 11.10** Em casos de não cumprimento de suas funções, o(a) bolsista será desligado(a) do programa.
- 11.11** Os possíveis esclarecimentos necessários ao cumprimento deste edital serão da competência da coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia.
- 11.12** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do ICB.

INFORMAÇÕES:

Instituto de Ciências Biológicas
Campus II – Samambaia – Goiânia/GO
E-mail: secretariataeb@gmail.com
Telefone/Fax: (62)3521-1437

Goiânia, 09 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Cesar Moreira
Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino
de Biologia

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Direção da Unidade Acadêmica

Prof. Dr. Leonardo Barra Santana de Souza
Diretor do CIAR/UFG